



# Superior Tribunal de Justiça

**INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 1 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Institui o Processo Ágil de Desenvolvimento de *Software* do Superior Tribunal de Justiça.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, bem como considerando o que consta do Processo STJ n. 25.571/2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Processo Ágil de Desenvolvimento de *Software* do STJ na forma do Anexo.

Art. 2º Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de *Software*:

I – padronizar atividades de desenvolvimento e de sustentação de soluções de *software* por meio do processo ora instituído, devendo prestar assessoria técnica para sua efetiva implantação;

II – monitorar a utilização do processo;

III – atualizar o guia de referência do processo;

IV – apoiar a gestão de demandas sistêmicas da STI com a aplicação do processo.

Art. 3º Todas as unidades diretamente envolvidas no desenvolvimento e sustentação de soluções de *software* deverão seguir o processo definido no Anexo.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques